



| | |
|--|--|
| PROCESSO | 1368949/2021 |
| INTERESSADO | Plenário do CAU/RS |
| ASSUNTO | Indicação de representantes do CAU/RS em Xangri-Lá |
| DELIBERAÇÃO PLENÁRIA AD REFERENDUM Nº 020/2023 | |

Homologa, Ad Referendum do Plenário, indicação de representantes do CAU/RS para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano de Xangri-Lá.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e os artigos 56, 151, inciso XLV, e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e;

Considerando a Portaria Normativa nº 008/2021, que regulamenta a indicação de Representante do CAU/RS junto a órgãos ou entidades públicas ou privadas;

Considerando a solicitação de indicação de representantes para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano conforme ofício nº003/2023-CMDU através da Secretaria de Planejamento.

Considerando a abertura de vaga para compor esse conselho na condição de **Titular** mediante renúncia do atual ocupante;

RESOLVE, AD REFERENDUM;

Art. 1. Indicar representantes do CAU/RS conforme abaixo:

I. Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano de Xangri-Lá:

Titular: Cristiano Lindenmeyer Kunze – CAU nº A38213-2

Suplente: Everton Luis Nunes da Silva - CAU nº A58180-1

Art. 2. Encaminhar esta deliberação ao Plenário do CAU/RS para homologação.

Art. 3. Esta deliberação entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2023.

TIAGO HOLZMANN DA SILVA
Presidente do CAU/RS